



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Comissões de Recebimento do Contrato STJ n. 2/2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 17708/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Iranilda Bastos de Paula, matrícula S049543, Bianca Zacheu Conti, matrícula S058240, Márcia de Fátima da Silva, matrícula S050878, e Lourival Andrade Ornelas Júnior, matrícula S000650, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório da área de negócios da operadora referente ao Contrato STJ n. 2/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Sustentação (Suporte Técnico, Apoio Operacional) e Manutenção Evolutiva do SISPROSER.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente a servidora Maria Fernanda Milanese Vieira, matrícula S057350.

Art. 3º Designar os servidores Heber Jorge Fernandes Rosa, matrícula S045157, Ana Maria Costa, matrícula S037391, e Paulo Regis Souza Santos, matrícula S069668, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório da área de negócios ambulatorial referente ao Contrato STJ n. 2/2021.

Art. 4º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 3º para compor a comissão, atuará como suplente a servidora Rosana Lopes Siqueira, matrícula S037146.

Art. 5º Designar os servidores Iranilda Bastos de Paula, matrícula S049543, Bianca Zacheu Conti, matrícula S058240, Márcia de Fátima da Silva, matrícula S050878, e Lourival Andrade Ornelas Júnior, matrícula S000650, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento definitivo da área de negócios da operadora referente ao Contrato STJ n. 2/2021.

Art. 6º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 5º para compor a comissão, atuará como suplente a servidora Maria Fernanda Milanese Vieira, matrícula S057350.

Art. 7º Designar os servidores Heber Jorge Fernandes Rosa, matrícula S045157, Ana Maria Costa, matrícula S037391, e Paulo Regis Souza Santos, matrícula S069668, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento definitivo da área de negócios ambulatorial referente ao Contrato STJ n. 2/2021.

Art. 8º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 7º para compor a

comissão, atuará como suplente a servidora Rosana Lopes Siqueira, matrícula S037146.

Art. 9º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 32 de 10 de fevereiro de 2021](#).

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 08/02/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3347617** e o código CRC **DCFAC252**.

---